DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4
Audiência Pública 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Outros Atos 8

Poder Legislativo 10
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 018/2024. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 018/2024 cujo o objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS). Adjudicou e homologou os ITENS 4,5,6,7,11,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,29,33,35,36 e 37 do Pregão, por ter apresentado o menor preço por item, a empresa " DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA " valor global total: R$91.814,62. Adjudicou e homologou os ITENS 1,2,3,8,9,10,12,13,16,26,28,30,31,32 e 34 do Pregão, por ter apresentado o menor preço por item, a empresa " GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA " valor global total: R$20.881,00. Holambra, 03 de junho de 2024. Fernando Henrique Capato. Prefeito Municipal.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 113/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 113/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CURATIVOS HOSPITALARES, para uso nos atendimentos nas Unidades de Saúde. Adjudicou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item, as empresas: Item 5 à empresa A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$4.247,67 (quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

Itens 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22 à empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$317.698,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e oito reais); Item 23 à empresa CIRURGICA UNIAO LTDA , por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais); Item 4 à empresa HOSPEC HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais);

Item 24 à empresa MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$16.000,00 (dezesseis mil reais); Item 6 à empresa NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$1.387,50 (hum mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 à empresa NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, por ter apresentado o menor preço por itens. Valor total de R$828.214,00 (oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e quatorze reais); Os itens 17, 18, 37 e 38 foram revogados mediante à solicitação do Departamento de Saúde. E, o item 3 restaram 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

Holambra, 03 de junho de 2024.Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6466/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RUA ASTER E TRECHOS DAS RUAS SÁLVIA E PETÚNIA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, a Re-Ratificação do Edital relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos: DO EDITAL – ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ONDE SE LÊ: Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: 9524,37m² de abertura de caixa até 25 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito; 380,97m³ de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ; 735,45 m³ de base de bica corrida; (itens do Anexo II - Planilha Orçamentária 2.1.4, 2.1.9, 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.9). LEIA-SE: Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022; imprimação betuminosa ligante e execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_11/2019 (itens do Anexo - Planilha

Orçamentária 1.2.2, 1.3.1 e 1.3.2). A presente re-ratificação não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata de erro material, bem como que as informações corretas já constam no edital, permanecendo inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de 07/06/2024 às 09h00min. Holambra, 03 de Junho de 2024. Yéssika Eltink Cahen - Diretora de Obras e Planejamento

.....

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6467/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA PINGO DE OURO E TRECHO DA RUA HELIANTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, a Re-Ratificação do Edital relativo à licitação em epígrafe, nos seguintes termos: DO EDITAL – ANEXOII – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE SE LÊ: 4.1.2. Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: 9524,37m² de abertura de caixa até 25 cm, incluindo escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito; 380,97m³ de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ; 735,45 m³ de base de bica corrida; (itens do Anexo II - Planilha Orçamentária 2.1.4, 2.1.9, 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.9). LEIA-SE: Conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a comprovação da qualificação técnica das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por centro) do valor total estimado da contratação. Portanto, para o presente certame licitatório, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo órgão de classe e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo 50% da quantidade indicada na planilha orçamentária de: imprimação betuminosa ligante, execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_11/2019 e Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (itens do Anexo - Planilha Orçamentária 1.3.1, 1.3.2 e 1.5.1). A presente re-ratificação não impacta diretamente na elaboração das propostas, visto que se trata de erro material, bem como que as informações corretas já constam no edital, permanecendo inalteradas as demais condições do edital e seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão agendada para a data de 10/06/2024 às 09h00min. Holambra, 03 de Junho de 2024. Yéssika Eltink Cahen - Diretora de Obras e Planejamento

.....

Termo de reajuste contratual do Processo de Dispensa nº 001/2014

Contrato - 007/2014 - Processo - 2.377/2022 - Locatário - Município de Holambra, Fernando Henrique Capato – Locadores – Silva Regina Patricia Sartorelli e Bernardo Maria Van Rooijen – Objeto – Locação de um imóvel, denomimado Mini Sítio, situado por 5E, marticula 54.832 - Reajuste contratual – de R$ 16.145,07 para R$ 17.012,21 - Assinatura – 24/05/2024. 03 de junho de 2024 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **HELOISA ANTONIA OLIVEIRA TOWNSEND** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, Matrícula nº 258161.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, c.c art. 16 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos serão calculados pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 03/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 03 de junho de 2024.

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE JUNHO/2024

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 2 de maio de 2024.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)
Adriana Benini Brangeli, Clarice Ferreira Mendes, Guiomar Dias do Prado Maciel, Izildinha Aparecida Guidotti, Marali Aparecida Rocha, Maria Rita de Fatima Grilo, Neusa Maria Vieira da Silva, Sonia Maria Massena da Silva, Emanuel Paulo dos Santos, Zenir Barbosa Ferreira.

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 03 de junho de 2024
Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

AGENTE ESCOLAR

Classificação	Nome
26º	Daiana Cecilia Coutinho

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **07/06/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Maio de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023, para **Contratação por Tempo Determinado**.

PTEB II - Matemática

Classificação	Nome
07º	Victoria Maryelle Mariano Milke

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **07/06/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato. Neste momento a admissão será por Prazo Determinado, porém a sua recusa não acarretará a perda da vaga por ocasião da convocação para a efetivação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Maio de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Alameda Maurício de Nassau,444
67172437/0001-83 Saúde Exercício: 2024

Anexo V
Período: 01/01/2024 até 30/04/2024

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	32.932.000,00	12.097.392,07
Transferências da União	24.490.000,00	9.241.126,68
Transferências do Estado	53.110.000,00	20.317.030,61
Total	**110.532.000,00**	**41.655.549,36**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	16.579.800,00	6.248.332,40

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	33.547.020,00	30,35 %	28.019.244,86	67,26 %	12.121.693,75	29,10 %	9.710.905,75	23,31 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			28.019.244,86	67,26 %	12.121.693,75	29,10 %	9.710.905,75	23,31 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 30/04/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	12.097.392,07
Transferências Constitucionais	29.558.157,29
Total da Receita de Impostos	41.655.549,36

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	10.413.887,34

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.739.011,09
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	45.036,15
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	219.324,24
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	7.003.371,48

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	4.748.833,07
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	6.105.642,52

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	779.692,29
Saldo de Exer.Anteriores	640.919,85
Total de Rec.Vinculados	1.420.612,14
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	19.156.085,18	45,99 %	10.112.378,02	24,27 %	9.703.156,07	23,29 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	14.352.638,59	211,56 %	5.513.186,33	81,27 %	5.267.406,01	77,64 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.622.450,00		387.192,60		387.192,60	
TOTAL (mín. 90%)**	15.975.088,59	228,11 %	5.900.378,93	84,25 %	5.654.598,61	80,74 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53 Estado de São Paulo Tel.: (19) 3802-1487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 002/2024

O Vereador Mauro Sérgio de Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 249, Parágrafo 2º, inciso II do Regimento Interno, da Câmara Municipal, expede o presente edital de convocação, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia 05 de junho de 2024 (Quarta-Feira), com início às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis, situado na Rua Doutor Jorge Latour, 239 – Centro – Holambra/SP, para discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2024, que**" APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA PARA OS EXERCÍCIOS 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica encarregada da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 27 de maio de 2024.

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP